INDICAÇÃO N° 342/2023.

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA INCLUÍDO O CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL, E O REFORÇO DESSAS INFORMAÇÕES NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E NAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA RECÉM-NASCIDA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Art. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen**, c/c à Secretaria de saúde na pessoa do **Sr. Elvis Silva Cruz**, que **seja incluído o Curso de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes durante o acompanhamento pré-natal, e o reforço dessas informações nas Unidades Básica de Saúde e nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida no Município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a inclusão do Curso de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes durante o acompanhamento pré-natal, bem como o reforço dessas informações nas Unidades Básicas de Saúde e nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida no município de Parauapebas. Vejamos o alcance e a importância da presente indicação:

Promoção da Saúde Materna e Infantil: A inclusão de um curso de primeiros socorros e prevenção de acidentes no acompanhamento pré-natal visa promover a saúde tanto da gestante quanto do bebê em formação. Ensinar procedimentos básicos de primeiros socorros durante a gravidez prepara as mães para agirem em situações de emergência que possam ocorrer durante esse período.

Preparação para Situações de Risco: Ao capacitar a gestante com conhecimentos em primeiros socorros estará preparando-a para lidar com possíveis acidentes domésticos ou situações de emergência que envolva a mãe e o bebê. Isso pode fazer a diferença em situações críticas, proporcionando respostas rápidas e adequadas até a chegada de assistência médica.

Prevenção de Acidentes na Infância: A partir do momento do nascimento da criança, é importante reforçar as informações sobre prevenção de acidentes. Orientações sobre segurança em casa, uso adequado de dispositivos infantis e práticas para evitar acidentes comuns, como quedas e queimaduras, podem salvar vidas e evitar lesões.

Redução do Índice de Mortalidade e Morbidade Infantil: O acesso a informações de primeiros socorros e prevenção de acidentes pode ajudar a reduzir o índice de mortalidade e morbidade infantil, garantindo que ações corretas sejam tomadas em situações de emergência antes da chegada de assistência médica especializada.

Participação dos Pais na Saúde dos Filhos: Capacitar os pais em primeiros socorros e prevenção de acidentes fortalece seu papel como agentes protetores da saúde de seus filhos. Essa capacitação proporciona aos pais mais confiança para cuidar dos pequenos, fomentando uma relação de cuidado e proteção desde o início da vida da criança.

Contribuição para uma Comunidade Segura: O conhecimento em primeiros socorros e prevenção de acidentes não beneficia apenas as famílias diretamente envolvidas, mas também contribui para a construção de uma comunidade mais segura e preparada para enfrentar situações de emergência.

Alinhamento com Políticas de Saúde: A inclusão de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes está em sintonia com as políticas nacionais e internacionais de saúde materno-infantil, demonstrando o compromisso de nosso município em oferecer um atendimento de qualidade e promover a saúde de toda a população.

Diante do exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação, reforço a importância da inclusão do Curso de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes durante o acompanhamento pré-natal, bem como o reforço dessas informações nas Unidades Básicas de Saúde e nas consultas de acompanhamento da criança recém-nascida em nosso município de Parauapebas. **Essa iniciativa pode salvar vidas, prevenir lesões e promover uma cultura de segurança e cuidado para a população mais vulnerável.**

Câmara Municipal de Parauapebas/PA, 21 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO ELOECIO
Vereador / Republicanos